Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

EXECUTIVO

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2020

EDITAL Nº 14/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER torna pública a data de inscrição no processo de Promoção por Seleção - Ciclo 2020, referente ao Edital nº 06/2021 de 11 de fevereiro de 2021 e Edital nº 09/2021 de 10 de março de 2021, para os servidores das carreiras do Quadro Permanente, mediante as condições estabelecidas neste edital.

DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 06/2021 e suas retificações, Lei Complementar nº 519/09 e suas alterações e na Lei complementar nº 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de 09:00 horas do dia 13 de abril de 2021 às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de maio de 2021.
- 1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.
- 1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 06/2021 e suas retificações.

DOS RECURSOS

- 2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:
- O servidor deverá acessar o sitio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS
- 2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção RAPS.
- 2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
- 2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.
- 2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 06 de abril de 2021.

Heyde dos Santos Lemos Membro CPPS	Angélica Maria Torres Membro CPPS
Taisa Andrade Soares Membro CPPS	Ana Maria Ferreira H Deorce Membro CPPS

Protocolo 660278

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2020 **EDITAL Nº 13/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER/SESA torna pública a data de inscrição no processo de Promoção por Seleção - Ciclo 2020, referente ao Edital nº 07/2021 de 11 de fevereiro de 2021, para os servidores das carreiras do Quadro de Servidores da Saúde, mediante as condições estabelecidas neste edital.

DAS INSCRICÕES

- 1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 07/2021 e suas retificações, Leis Complementares nº 639/12, 524/09, 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de 09:00 horas do dia 13 de abril de 2021 às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de maio de 2021.
- 1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.
- 1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 07/2021 e suas retificações.

DOS RECURSOS

- 2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada <u>exclusivamente via E-Docs</u> conforme abaixo:
- O servidor deverá acessar o sitio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER/SESA.
- 2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção RAPS.
- 2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
- 2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.
- 2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 06 de abril de 2021.

Heyde dos Santos Lemos Membro CPPS	Angélica Maria Torres Membro CPPS
Ana Maria Ferreira H. Deorce Membro CPPS	Maria de Fátima L. Sardenberg Membro CPPS
Lorena Marques Alves Membro CPPS	

Protocolo 660280

